



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 593, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA ARIANE PAIVA  
ROJAHN COMO FISCAL TÉCNICA  
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2022, enviado pelo Gabinete do Prefeito;

### RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, como fiscal técnica do contrato nº 016/2022, referente à obra de engenharia de pintura do prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
21/03/22  
Gente Barbos

DESIGNADO  
22/04/22  
Gente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LC

